



RELATÓRIO E PARECER DA CONTROLADORIA GERAL – CGM
PROCEDÊNCIA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 092/2021-CPL/PMSMG
OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

O Controlador Geral do Município de São Miguel do Guamá – PA, com base na Constituição Federal, artigos 31, 70 e 74 inciso IV, na Lei Federal 101 de 4 de maio de 2000, na Lei Federal 4.320/64, na Lei Federal 10.180 de 6 de fevereiro de 2001, na Lei Municipal 255 de 30 de outubro de 2013, artigo 33, incisos de I a IX, e em atendimento a determinação contida no § 1º, do art. 11 da Resolução 11.535/TCM/PA, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que procedeu **análise integral** nos documentos que formam os autos o processo em epígrafe, que tem com o objeto a aquisição de combustíveis diversos, lubrificantes e graxas para atender as necessidades das diversas secretarias/fundos municipais do município de São Miguel do Guamá, no valor global de R\$ 3.851.760,38 (Três milhões, Oitocentos e Cinquenta e Um mil, Setecentos e Sessenta Reais e Trinta e Oito Centavos).

Segue abaixo os documentos mais importantes que instruem os autos:

- memorando nº 496/2021/SEMAD solicitando abertura de processo licitatório na modalidade Pregão por Registro de Preços, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de combustível e lubrificantes, conforme descrição e quantitativo dos produtos anexo;
- documentos das Secretarias Municipais de Saúde, Infraestrutura e Urbanismo, Meio Ambiente, Assistência Social, Educação, Cultura, Agricultura e do Gabinete do Prefeito, encaminhando suas demandas de combustível e óleo lubrificante, apresentando as justificativas, discriminação e quantitativo a serem adquiridos;
- solicitação de autorização ao Prefeito para os trâmites a fim de contratar empresa para aquisição de combustíveis diversos, lubrificantes e graxas, apresentando Termo de Referência;
- autorização do Prefeito em despacho datado de 19 de março de 2021;
- cotação de preço junto a quatro empresas fornecedoras de combustível, lubrificante e graxa;
- orçamentos apresentados pelas empresas;
- mapa de pesquisa de preços;
- solicitação de informação a cerca da existência de dotação orçamentaria para cobertura da despesa com a aquisição;
- informação do Departamento de Contabilidade da existência de dotação orçamentária para a cobertura das despesas, constante;
- declarações de adequação orçamentária e financeira;
- termos de autorização para realização da despesa;
- termo de autuação do processo administrativo nº 092/21, modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2021, feito pela Pregoeira YANNA PARÁ BATISTA MONTEIRO;
- decreto nº 024/2021, de 04 de janeiro de 2021, de designação da Pregoeira;
- minuta do Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII, composto de 56 folhas;
- parecer jurídico, que aprova o Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2021 e seus anexos;
- edital do Pregão Eletrônico 005/2021 e seus anexos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII, composto de 56 folhas;
- revogação do decreto Nº 078/2021 que designava o senhora YANNA PARA BATISTA MONTEIRO como Pregoeira Municipal;
- decreto nº 079/2021 de nomeação de Pregoeiro Municipal de São Miguel do Guamá, senhora SABRINA SILVA TAVARES;
- comprovante de publicação do aviso da licitação no Diário Oficial da União e no jornal de grande circulação;
- ata de análise de propostas e ata parcial do Pregão Eletrônico nº 005/2021;
- documentação de habilitação das empresas classificadas no certame;
- ata de análise final;



- ata de proposta readequada;
- termo de adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico nº 005/2021;
- parecer jurídico datado de 20 de abril de 2021, que opinou pela homologação do certame e prosseguimento dos demais atos legais, quais sejam: parecer do controle interno; adjudicação; homologação, contrato, publicação;
- termo de homologação da autoridade competente, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, de 14 de maio de 2021;
- termo de contratos 20210151 e 20210154 assinados pelo Prefeito no dia 26 de abril e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará do dia 14 de maio de 2021;
- termo de contratos 20210150 e 20210153 assinados pela Gestora do Fundo Municipal de Educação no dia 26 de abril e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará de 14 de maio de 2021;
- termo de contratos 20210152 e 20210155 assinados pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde no dia 26 de abril e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará do dia 14 de maio de 2021;
- termo de contrato 20210156 assinado pela Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social no dia 26 de abril e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará do dia 14 de maio de 2021;
- termo de contrato 20210157 assinado pela Gestora do Fundo Municipal do Meio Ambiente no dia 26 de abril e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará do dia 14 de maio de 2021;
- portarias de designação dos fiscais dos contratos.

Como se observa quanto ao formalismo do processo, seus atos encontram-se interligados seguindo a lógica sequencial de movimentos, demonstrados através de despachos rasos e juntadas de documentos nos autos, entretanto os autos do Processo Administrativo 0092/2021, referente ao Pregão Eletrônico 005/2021, só foi encaminhado a esta Controladoria para parecer, após a publicação dos extratos dos contratos no Diário Oficial e sem numeração de suas páginas.

Quanto a fase interna da licitação e externa da licitação, ou seja, seus atos preparatórios e de execução não merecem nenhum reparo em sua condução, salvo a ausência da publicação dos extratos dos contratos no Diário Oficial da União.

Na oportunidade, alertamos para o envio dentro do prazo via Mural de Licitações, os documentos mínimos do Pregão Eletrônico nº 005/2021 conforme dispõe o Art. 6º, inciso II, anexo III da Resolução Administrativa nº 29/2017/TCM, de 4 de julho de 2017, Finalizando, declaro que o Processo Licitatório encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna e externa, análise das propostas, habilitação, julgamento, adjudicação e homologação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade. Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório, supramencionado encontra-se em ordem, tendo inclusive a administração pública já realizado despesas antes do parecer desta Controladoria, por fim, DECLARA que as informações aqui presentes estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.

São Miguel do Guamá, 27 de maio de 2021

RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA

Controlador Geral do Município

Decreto 020/2021

PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO



CONTROLADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO - CGM

